



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 14/2003.

EMENTA: Declara aptas para Colação de Grau, as concluintes do Curso de Graduação em Economia Doméstica – Modalidade: Bacharelado desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 15/2003 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de janeiro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013034/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, as concluintes abaixo relacionadas, do Curso de Graduação em Economia Doméstica – Modalidade: Bacharelado desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2002, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.013034/2002 acima mencionado:

1. ADRIANA GABRIELA CAMPOS DA SILVA (Matrícula Nº 1995141012/1)
2. ADRIANA MARIA DE SOUZA (Matrícula Nº 1997141002/0)
3. ANA PAULA SOARES DA SILVA RAMOS (Matrícula Nº 1995141016/0)
4. DAISYVANGELA EUCRÊMIA DA SILVA LIMA (Matrícula Nº 1997141004/5)
5. ELEONORA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA (Matrícula Nº 1997141022/3)
6. FRANCISCA AMÉLIA ARAÚJO COSTA (Matrícula Nº 1998141008/7)
7. HELENA MARIA BORTOLI DE OLIVEIRA (Matrícula Nº 1997141007/7)
8. MARIA DAS GRAÇAS ARRUDA TITO (Matrícula Nº 1995141022/8)
9. MARIA DAS GRAÇAS COIMBRA DOMINGUES (Matrícula Nº 1995141023/5)
10. MARIA MADALENA ÁVILA MOTTA (Matrícula Nº 1995141026/7)
11. MARIA SEVERINA DE SOUSA (Matrícula Nº 1997141014/1)
12. MARICÉIA OLIVEIRA LEANDRO (Matrícula Nº 1994141021/8)
13. WALQUÍRIA DIAS DA SILVA (Matrícula Nº 1995141029/9)
14. YARA MORATO DE ALBUQUERQUE SILVA (Matrícula Nº 1997141018/0).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 14/2003 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de janeiro de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =